

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Armando Braga, Endereço: R Santa Catarina, 391-4.º Esq, 4000-451 Porto — NIF: 155791362 — Telefone: 222004703 — Fax: 222004739

São administradores do devedor:

Luis Adalberto da Costa Paiva, estado civil: Casado, Endereço: Rua Padre António Vieira, Vereda 2, No. 4, Vilar de Andorinho, 4430-495 Vila Nova de Gaia, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

N/Referência: 1434196

14 de Dezembro de 2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Fernanda Couto*.

304067653

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 19272/2010

Por despacho do Exmo. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 9 de Dezembro de 2010, no uso de competência delegada, foi o Exmo. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto:

Dr. José Rafael dos Santos Arranja, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilacão.

Lisboa, 15 de Dezembro de 2010. — O Juiz-Secretário, *Luis Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

204092333

Despacho (extracto) n.º 19273/2010

Por despacho do Exmo. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 9 de Dezembro de 2010, no uso de competência delegada, foi o Exmo. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa:

Dr. João Manuel Villaverde e Silva Cotrim Mendes, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilacão.

Lisboa, 15 de Dezembro de 2010. — O Juiz-Secretário, *Luis Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

204092163

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extracto) n.º 2469/2010

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 13 de Dezembro de 2010, foi renovada a comissão de serviço que a

Procuradora-Geral Adjunta Licenciada Maria José da Conceição Veiga, vem exercendo nos Supremos Tribunais, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2010.

Lisboa, 17 de Dezembro de 2010. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

204092488

Deliberação (extracto) n.º 2470/2010

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 13 de Dezembro de 2010, são renovadas, por mais três anos, as comissões de serviço que vêm exercendo os seguintes magistrados:

Licenciado José David Pimentel Marcos, como Vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010;

Licenciada Maria Manuela Flores Ferreira, Procuradora-Geral Adjunta, como Vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010.

Lisboa, 17 de Dezembro de 2010. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

204092593

Despacho (extracto) n.º 19274/2010

Licenciado Fernando da Silva Carneiro — Procurador-Geral Adjunto, cessa funções por efeitos de aposentação/jubilacão.

Lisboa, 14 de Dezembro de 2010. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, (*Carlos José de Sousa Mendes*).

204092236

Despacho (extracto) n.º 19275/2010

Licenciado José Luís Paquim Pereira Coutinho — Procurador-Geral Adjunto, em comissão de serviço, no Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, cessa funções por efeitos de aposentação/jubilacão.

Lisboa, 14 de Dezembro de 2010. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

204092139

Despacho (extracto) n.º 19276/2010

O licenciado Vítor Manuel de Matos Franco, Procurador-Geral-Adjunto, cessa funções por efeitos de aposentação/jubilacão.

Lisboa, 14 de Dezembro de 2010. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

204092196

Despacho (extracto) n.º 19277/2010

Licenciado João Mendes Garcia — Procurador-Geral Adjunto, cessa funções por efeitos de aposentação/jubilacão.

Lisboa, 17 de Dezembro de 2010. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

204092325

Despacho (extracto) n.º 19278/2010

O licenciado José de Azevedo Maia, Procurador-Geral-Adjunto, cessa funções por efeitos de aposentação/jubilacão.

Lisboa, 20 de Dezembro de 2010. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

204092455

Despacho (extracto) n.º 19279/2010

Licenciado Orlando de Andrade Ventura da Silva — Procurador-Geral Adjunto, cessa funções por efeitos de aposentação/jubilacão.

Lisboa, 20 de Dezembro de 2010. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

204092406